



----- ATA N.º 21/2022 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

---- No dia dez de agosto, de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (através de videoconferência) e Vitor Manuel Ventura Mila (através de videoconferência).-----

---- Registou-se a falta do Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, por motivo de férias.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

---- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

---- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----

---- 3.º Ponto - Informações;-----

---- 4.º Ponto - Expediente;-----

---- 5.º Ponto - Protocolo de Colaboração Igreja dos Agostinhos - Panteão dos Duques de Bragança - Entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação da Casa de Bragança;-----

---- 6.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

---- 7.º Ponto - Equipas de Intervenção Permanente (E.I.P.) - Protocolo;-----

---- 8.º Ponto - 1.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação celebrado em 11 de setembro de 2019 - Elaboração de Estudos para Implementação de um Terminal de Mercadorias na Ligação Évora/Elvas;-----

---- 9.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

---- 10.º Ponto - Prémio Bento de Jesus Caraça 2021/2022 - Homologação da Ata da Reunião do Júri;-----



----- 11.º Ponto - Prémio António de Oliveira Cadornega 2021/2022
- Homologação da Ata da Reunião do Júri;-----

----- 12.º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais
Desfavorecidos;-----

----- 13.º Ponto - Estabelecimento de Parceria - Ordem dos
Arquitetos - 1.ª Edição "Prémio Arquitectura do Alentejo";-----

----- 14.º Ponto - Pedido de autorização para venda de lotes -
Cláusula de Reversão.-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- A Vereadora Anabela Consolado questionou o ponto de situação
das alterações pendentes do mandato anterior, ao Regulamento de
Trânsito de Vila Viçosa, nomeadamente a do Bairro Operário/Zona
Industrial de Vila Viçosa, por se tratar de uma situação de perigo
eminente.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que tinha sido
aprovada uma alteração na Sessão da Assembleia Municipal de
dezembro de dois mil e vinte e um, onde foi necessária a compra de
duas lombas e dos sinais. Chegaram até agora apenas os postes dos
sinais. Irá continuar a insistir com a empresa para que forneça os
equipamentos que estão em falta.-----

----- O Vereador Vitor Mila questionou para quando estava prevista
a implementação dos contentores que estão armazenados no Parque
Industrial.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que será necessário
aprovar a sua localização, e os procedimentos a seguir como foi
feito com os contentores sitos na Rua Florbela Espanca. E como as
pessoas intervenientes no processo se encontram de férias, terá
que se aguardar pelo seu regresso para o processo prosseguir.-----

----- Seguidamente o Presidente da Câmara Municipal propôs a
inclusão do documento 8 (Requerimento para Alargamento de Horário
por ocasião das Festas em Honra de São Romão - 2022, em nome de
Micaela Aleixo, proprietária do Restaurante - Petisqueira "Vira



Copos", de doze a dezasseis de agosto, até às 04h00), no 4.º Ponto - Expediente da presente Ordem de Trabalhos.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**----

Assunto: Lista nº 14/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 14/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 28/07/2022 e 04/08/2022.-----

Assunto: Processo n.º 14/22 - Margarida Correia Marçalo e Carlos Alexandre Mocho Peixoto - Licenciamento Administrativo para Obra de Construção de Edifício de Habitação - Moradia Unifamiliar - Projeto de Arquitetura (unifamiliar de piso térreo e cave). A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra, sita no Alto da Boavista, Lote B - 25, em Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois;-----

Assunto: Processo n.º 5/22 - Ana Cristina Acciaioli de Figueiredo Cravo - Pedido de Informação Prévia - Alterações ao prédio (Fração A), sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 40 e na Rua Alferes Marcelino, n.º 21, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia, nos termos das Informações Técnicas da DUA, datadas de um e dois de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 4/22 - Joaquim José Barradas Barroso - Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de realizar obra de alteração e ampliação em dois prédios para habitação unifamiliar, sitos na Rua Florbela Espanca, n.º 67 e Rua Dr. Couto Jardim, n.º 30, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia, nos termos



das Informações Técnicas da DUA, datadas de dois e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 19/22 - Domingas Maria Canhoto Manteigas - Licenciamento Administrativo para Legalização de Obras de Ampliação de Moradia Unifamiliar - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 13, em Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de cinco de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo 8/22 - João António Garrido Ferreira - Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de obras de remodelação/ampliação de moradia unifamiliar e anexo, sita no Largo da Igreja, n.º 32, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao referido Pedido de Informação Prévia, nos termos das Informações Técnicas da DUA, datadas de quatro e oito de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

---- O Vereador Vitor Mila reiterou o pedido de informação acerca das ARUS's (Áreas de Reabilitação Urbana).-----

Assunto: Processo 3/22 - Sociedade Agrícola Herdade da Brioia, Lda. - Junção de Elementos adicionais ao Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de construção de dois pavilhões de apoio agrícola, na "Herdades Brioia e Castelos", Artigo Matricial n.º 12, Secção L, em São Romão, freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de indeferimento, do Pedido de Informação Prévia, por não reunir condições para ser aceite com base na Informação Técnica da DUA, datada de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois. Notificar o requerente para se pronunciar querendo acerca deliberação tomada.-----

Assunto: Processo Interno n.º 745 - Rampa de Acesso a Pessoas com Mobilidade Reduzida no Largo 25 de Abril, em São Romão, freguesia



de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra de construção de rampa de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, sita na área pedonal junto à Fonte da Praça, no Largo 25 de Abril, em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, conforme Informação da DUA - Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e S.I.G., datada de oito de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo 10/22 - João Francisco Lobo Vilela Castro Cabral - Emissão de Certidão para efeitos de Divisão de Prédio, sito na Praça da República, n.ºs 6 e 8, em Vila Viçosa, em Regime de Propriedade Horizontal. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir certidão ao requerente, de acordo com a Informação da DUA (Auto/Relatório de Vistoria), datado de nove de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 28/18 - Golden Maneuvers, Lda. - Licenciamento Administrativo - Obra de Reabilitação e Ampliação de Edifício para Unidade Hoteleira, sita no Largo D. João IV e Rua do Convento, em Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que o processo estava pendente de decisão na DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo, há nove meses, e até à presente data esta Direção não se tinha pronunciado. Consultou junto dos Serviços o ponto de situação do processo para se poder avançar com o projeto. O Arquiteto Vítor Ramos informou que faltava a decisão na DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo, conforme documento presente nesta Reunião para decisão. O último ofício remetido para a DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo, foi no dia quinze de novembro de dois mil e vinte e um, sobre o assunto em questão.-

---- O Arquiteto Vítor Ramos esclareceu que no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e um, foram remetidos para a DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo os documentos devidamente



digitalizados (gravados em CD) solicitados por esta Direção. Julga que esta Direção não tendo elementos suficientes solicitou a documentação já remetida (digitalizada e gravada em CD) em suporte de papel. No dia quinze de novembro de dois mil e vinte e um, foi remetida a mesma informação mas em suporte de papel conforme solicitado pela DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo, e até ao final desse ano não se obteve qualquer resposta dessa Direção. Em março de dois mil e vinte e dois, numa reunião tida na DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo, foi verificado pelo Jurista, Dr. Hugo Porto, que o processo se encontrava com o Arquiteto Rodolfo. Até à data a DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo não informou/decidiu sobre a documentação remetida deste processo. Já tinha havido pareceres anteriores emitidos por esta Direção, devido a alterações feitas ao projeto inicial como é do conhecimento dos Vereadores Vitor Mila e Anabela Consolado. Esta última situação era o parecer final que a DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo, deveria ter dado, embora a tutela já seja da Câmara Municipal e talvez por esta razão não foi remetida qualquer resposta por parte da DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo. Até à presente data aguardou-se uma resposta e julga que não se pode esperar mais devido ao investimento em causa. Referiu ainda, que os projetos de especialidades já tinham sido aprovados com condicionalismos, através de despacho no anterior mandato (05.08.2021), em que Requerente/Promotor posteriormente prestou exceto o parecer emitido pela DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo. Foi dado parecer sobre a arqueologia em 05.01.2022. A DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo informou que no início de setembro de 2021 iria efetuar uma visita ao local da obra, e só em janeiro de 2022 é que deram conhecimento do relatório/parecer favorável de arqueologia pelo Arqueólogo Rui Mataloto. Terminou por dizer que presentemente os projetos estavam aprovados, os condicionalismos superados, ou seja



o processo estava em condições de obter o deferimento sem condicionalismos, para requerer a Licença de Alvará de Obras a fim de avançar com a obra.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a informação solicitada aos Serviços: " *Relativamente ao assunto em epígrafe sou a informar que conforme o previsto no artigo 20.º do RJUE, nomeadamente o referido no ponto 8, foram apreciados pelos Serviços DOM/DUA os projetos de obras da operação urbanística em causa (engenharia das especialidades, da responsabilidade dos seus técnicos autores), tendo sido em 05.08.2021 proferido o despacho de deferimento condicionado ao cumprimento do nosso ofício n.º 2751 de 25.06.2021, bem como ao cumprimento em obra de aspetos referidos na Informação Técnica da DOM, tendo sido solicitado o parecer final à DRCA, através dos nossos ofícios n.º 4473 de 14/10/2021 (com envio dos elementos em suporte digital - CD) e n.º 4905 de 15.11.2021 (com envio dos mesmos elementos em suporte de papel a pedido desta entidade). Considerando que a entidade DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo até à presente data não deu resposta/pronunciou sobre o assunto com emissão de parecer final, e tendo em conta que o Requerente/Promotor deu resposta/cumprimento aos restantes aspetos descritos no referido ofício 2751, remeto à Exma. Câmara Municipal a decisão de deliberar manter o anterior deferimento, agora sem condicionalismos, podendo o procedimento passar ao licenciamento da operação urbanística em causa. Para tal deve o interessado nos termos da Lei requerer a emissão do respetivo Alvará de Obras, apresentando para o efeito os elementos previstos na Portaria Regulamentar, bem como liquidar as taxas que lhe forem devidas." Ou seja de acordo com esta informação deverá ser notificado o interessado, que sendo ultrapassado o prazo para a DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo se pronunciar e tendo chegado ao fim todo o processo e ultrapassados os condicionalismos previstos, a Câmara Municipal*



está em condições de licenciar a obra.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que gostava que o Arquiteto Vítor Ramos tivesse escrito na sua informação que havia deferimento tácito devido aos prazos ultrapassados, ou seja quando as entidades externas não respondem aos pedidos de parecer, os mesmos deverão merecer deferimento tácito. Ou seja não deveria dizer que face à não resposta dada pela DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo a Câmara Municipal deveria deferir, mas sim através de deferimento tácito por a DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo não ter respondido dentro do prazo estabelecido.-----

---- O Arquiteto Vitor Ramos respondeu que através da sua informação referiu que o processo já estava aprovado e tinha voltado à DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo por cortesia porque já tinham dado o seu parecer.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referia que não tinha sido por cortesia mas sim derivado aos condicionalismos.-----

---- O Arquiteto Vitor Ramos respondeu que era o parecer de arqueologia que era o que faltava para estar capaz de merecer deferimento.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que o processo tinha voltado novamente, para emissão de parecer, e tal como referiu o Vereador Vitor Mila e bem, que ao fim de x meses não houvesse pronúncia da DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo, deveria ser deferido tacitamente porque não espondeu atempadamente. Concorda que a informação deveria dizer, que de acordo com a legislação, e ao fim de quatro meses estar numa entidade para se pronunciar, e não havendo resposta desta, deveria considerar-se deferimento tácito para poder avançar com a obra, para assim ter garantia de poder votar favoravelmente nesta matéria.-----

---- O Arquiteto Vitor Ramos referiu que na sua informação, propôs o deferimento condicionado anteriormente dado, seja dado



definitivamente, porque os condicionalismos já foram ultrapassados e o parecer implicitamente com o tempo passado é favorável. Uma parte do parecer favorável era o da arqueologia que foi emitido em janeiro de 2022. -----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se não era necessário a DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo se pronunciar quanto ao último ofício remetido, ou seja a informar que mantém o parecer favorável. Questionando o que poderá acontecer depois do Alvará ser emitido sem este parecer.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que além de concordar com a proposta dos Serviços, também concordava com a dos Vereadores Vitor Mila e Anabela Consolado. Pelo propôs informar a DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo, de que ultrapassados os prazos deverá ser considerado deferido tacitamente e comunicar ao Promotor.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que deveria estar sustentado o deferimento tácito.-----

---- O Arquiteto Vítor Ramos reiterou que o deferimento é da competência da Câmara Municipal, e a situação é de um parecer, que se considera favorável porque a DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo não respondeu.-----

---- O Vereador Vitor Mila questionou se era vinculativo.-----

---- O Arquiteto Vítor Ramos respondeu que era mas já não é. Insistiu na palavra "cortesia", porque já não era da sua competência. Visto que DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo acompanhou desde o início este processo, o serviço resolveu remeter de novo o processo, mas o parecer já não é vinculativo e o Plano de Salvaguarda dá à Câmara Municipal essa tutela.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que o Serviço deveria dizer isso mesmo à DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo.-

---- O Vereador Vitor Mila requereu que ficasse registado em Ata.-



---- A Vereadora Anabela Consolado reiterou que deveria ser dito à DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo, e depois não havendo resposta desta Direção é que deveria ser aprovado.-----

---- O Arquiteto Vítor Ramos reiterou novamente que já tinha sido aprovado condicionalmente, no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, e o que é proposto na sua informação é manter essa aprovação sem condicionalismos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs que relativamente a este processo (N.º 28/18 - Golden Maneuvers, Lda.) a Câmara Municipal delibere informar a DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo, de que ultrapassados os prazos a que reporta ao ofício 4905/2021 de 15/11 remetido pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, seja foi considerado favorável o parecer nele solicitado a fim de dar conhecimento do mesmo aos Promotores da obra. Deliberar ainda deferir e licenciar a operação urbanística em causa.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, informar a DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo, de que ultrapassados os prazos a que reporta o ofício 4905/2021 de 15/11 remetido pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi considerado favorável o parecer nele solicitado e dar conhecimento do mesmo aos Promotores da obra. Foi ainda deliberado deferir e licenciar a operação urbanística em causa.-----

---- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-- Foi presente a Ata n.º 11/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e vinte e dois.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

-- Foi presente a Ata n.º 12/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.-----



-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas. A Vereadora Mónica Lobo não participou na votação desta Ata de acordo com o novo CPA - Código de Procedimento Administrativo.-----

-- Foi presente a Ata n.º 13/2022 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de vinte e cinco de julho a nove de agosto de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Ofício proveniente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, registado com o n.º 2635/2022, datado de três de agosto, a dar conhecimento das deliberações tomadas na Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, realizada no dia vinte e nove de julho.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 1**), na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Das Certidões da Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, realizada no dia vinte e nove de julho.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.ºs 45 e 46 - Alterações Permutativas ao Orçamento números 40 e 41 - Ano



Contabilístico de 2022.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 2**) na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 45 e 46; Alterações Permutativas números 40 e 41 - Ano Contabilístico de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: E-mail do Arquiteto Vítor Ramos, datado de três de agosto de dois mil e vinte e dois, a dar conhecimento da publicação do Aviso n.º 15306/2022, na II Série, do Diário da República n.º 149, de três de agosto de dois mil e vinte e dois - Suspensão Parcial do P.D.M. de Vila Viçosa e Estabelecimento de Medidas Preventivas.-

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 3**) na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da publicação do Aviso n.º 15306/2022 na 2.ª Série do Diário da República n.º149 de 03/08/2022, com a Suspensão Parcial do P.D.M. de Vila Viçosa e Estabelecimento de Medidas Preventivas.-----

-- Da publicação na página WEB do Município.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Informação n.º 137/2022 da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, datada de oito de agosto, relativamente à criação de uma página dedicada ao CROVV - Centro de Recolha Oficial de



Vila Viçosa (Resposta ao E-mail da Dr.^a Patrícia Rosa, datado de quatro de agosto de dois mil e vinte e dois - Criação de Página do CROVV - Centro de Recolha Oficial de Vila Viçosa).-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 4**) na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da criação de uma página de internet dedicada ao CROVV, para que seja mais célere a resposta entre o CROVV e os Municípes, conforme solicitada pela Médica Veterinária Municipal Dr.^a Patrícia Rosa por e-mail dia 04 de agosto de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Ofício registado com o n.º12405/2022, datado de cinco de agosto, da Direção-Geral de Energia e Geologia sobre a Reposição da Zona de Defesa - Pedreiras n.º4075 denominada "Cagadinhas" e n.º 5606 denominada "Cagadinhas n.º 4", situadas nas Cagadinhas, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 5**) na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da reposição da Zona de Defesa - Pedreiras n.º 4075 denominada "Cagadinhas" e n.º 5606 denominadas "Cagadinhas n.º4", situadas nas Cagadinhas, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, conforme o Ofício n.º 3044/2022/DPS de 01-08-2022, com o registo de n.º 12405 de 05/08/2022.-----



-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- O Vereador Vitor Mila reiterou novamente a sua questão quanto à falta da placa a indicar Vila Viçosa na Variante.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que já tinha remetido dois e-mails para a Eng.^a Cristina a solicitar esclarecimentos, e a informação que detém da Infraestruturas de Portugal S.A. é que não há placas. Foram solicitadas duas placas a indicar Vila Viçosa e a indicar Pousada.-----

---- **4.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória em nome de Clube de Caça e Pesca de São Romão, para a realização de Festa em Honra de São Romão 2022, de doze a dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 14838/2022, datado de um de agosto.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 6**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o requerimento para emissão de Licença de Recinto Improvisado para Festas em Honra de São Romão - 2022, requerido pelo Clube de Caça e Pesca de São Romão - Largo 25 de abril, nos dias 12 a 16 de agosto das 21h00 às 6h00, com o registo de entrada n.º 14838/22 de 01 de agosto de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído em nome de Clube de Caça e Pesca de São Romão, para a realização de



Festa/Concerto ou outro evento com música ao vivo, no Largo 25 de Abril, em São Romão, de doze a dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 14839/2022, datado de um de agosto.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 7**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o requerimento para emissão de Licença Especial de Ruído para Festas em Honra de São Romão - 2022, requerido pelo Clube de Caça e Pesca de São Romão - Largo 25 de abril, nos dias 12 a 16 de agosto, das 21h00 às 6h00, com o registo de entrada n.º 14839/22 de 01 de agosto de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído em nome de Pizzaria Kurium - Restaurante, Lda., para a realização de Festa/Concerto ou outro evento com música ao vivo, no Largo Mariano Prezado, n.º 2-A, em Vila Viçosa, de cinco a seis de agosto de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 14945/2022, datado de três de agosto.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 8**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03-08-2022 de autorização para emissão de Licença Especial de Ruído, requerido pela Pizzaria Kurium - Restaurante Lda., de 05-08-2022 a 06-08-2022, das 22h00 às 02h00 no Largo Mariano Prezado n.º 2-A com o



registo de entrada n.º 14945/22 de 03 de agosto de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória em nome de Pizzaria Kurium - Restaurante, Lda., para a realização de Festa com Música ao vivo na esplanada, de cinco a seis de agosto de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 14944/2022, datado de três de agosto.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 9**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03-08-2022 de autorização para emissão de Licença de Recinto Improvisado - Música ao Vivo na Esplanada, requerido pela Pizzaria Kurium - Restaurante Lda., de 05-08-2022 a 06-08-2022, das 22h00 às 02h00 no Largo Mariano Prezado n.º 2-A, com o registo de entrada n.º 14944/22 de 03 de agosto de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 116471/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Bairro de Santo António Rua A, Lote 30, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.---

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 10**) na qual



se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro de Santo António, Rua A, Lote 30, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 116471/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Pelas 19h00 a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: E-mail proveniente de Viçoclima - Aquecimento Central e Tratamento de Águas, Lda., Registado com o n.º 12504/2022 datado de oito de agosto - Pedido de Stand na Festa dos Capuchos 2022.--

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 11**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Responder favoravelmente ao solicitado por e-mail pela empresa Viçoclima, na pessoa do Sr. Ângelo Consolado, no que se refere à colocação de um Stand promocional no Recinto dos Capuchos, enquadrando-o no n.º 6, do artigo 4.º, das Normas das Festas dos Capuchos, por se tratar de uma empresa sediada no Concelho de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste assunto.-----

---- Pelas 19h10m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

Assunto:E-mail proveniente de Micaela Aleixo, registado com o n.º



12669/2022, datado de dez de agosto - Pedido de alargamento de horário do Restaurante-Petisqueira "Vira Copos", em São Romão.---

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 12**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o requerimento para alargamento de Horário por ocasião das Festas em Honra de São Romão - 2022, requerido pela Proprietária Micaela Aleixo do Restaurante - Petisqueira "Vira Copos" em São Romão, nos dias 12 a 16 de agosto, até às 04h00, com o registo de entrada n.º 12669/22 de 10 de agosto de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **5.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO IGREJA DOS AGOSTINHOS - PANTEÃO DOS DUQUES DE BRAGANÇA - ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FUNDAÇÃO DA CASA DE BRAGANÇA.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 13**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Protocolo de Colaboração - Igreja dos Agostinhos - Panteão dos Duques de Bragança entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação da Casa de Bragança.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

----- O Presidente de Câmara Municipal esclareceu que era intenção deste Executivo "abrir" ao máximo o património existente em Vila Viçosa, porque muito dele não é da Câmara Municipal. Já foi feito o mesmo processo com o Convento de Santa Cruz - Museu de Arte Sacra com o apoio da Fundação da Casa de Bragança. Nesta situação é



“abrir” o Panteão dos Duques de Bragança ao público, que já é usado pela Câmara Municipal para realização de eventos. A ideia é fazer uma permuta de cedência uma pessoa para estar presente aos sábados, domingos e feriados e em contrapartida a Fundação da Casa de Bragança autorize a utilização da Igreja dos Agostinhos para realização de espetáculos desde que se adequem ao espaço e sem pagar a sua utilização.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que concordava com este tipo de Protocolo entre instituições que são detetoras do património e a Câmara Municipal de Vila Viçosa, para que se consiga ter o património “aberto” a quem o visita. Questionou o porquê de ser só no fim-de-semana.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Fundação da Casa de Bragança está sempre um pouco renitente quanto a estas questões e a conversaç o foi no sentido de ir “abrindo” o patrim nio e de no futuro at  haver uma bilh tica  nica com uma empresa/cons rcio que gira o patrim nio, como acontece por exemplo com os espa os em Sintra que   uma empresa municipal a gerir tudo o que   turismo/patrim nio. J  se conseguiu que haja boa vontade para que no pr ximo ano se possam realizar oito visitas   Tapada.-

---- O Vereador Vitor Mila referiu que n o concordava apenas com o facto da C mara Municipal disponibilizar o pessoal para abrir o espa o e ser a Funda o da Casa de Bragan a a cobrar o bilhete, a n o que seja a referida Funda o a tratar da limpeza do espa o.--

--- O Presidente da C mara Municipal esclareceu que na Cl usula Terceira do Protocolo de Colabora o, referia o que competia   Funda o da Casa de Bragan a, nomeadamente na al nea e), a manuten o do espa o em quest o para que possa ser visitado. E a contrapartida da C mara Municipal ser  “usar” a Igreja dos Agostinhos para espet culos/eventos desde que estes se enquadrem com o espa o. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 14**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- A atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a Ricardo Jorge Geadas Pereira, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 15**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- A atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a Jefferson Martinho de Araújo, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Pelas 19h15m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

---- 7.º PONTO - EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (E.I.P) - PROTOCOLO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara



Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 16**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Protocolo - Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.**-----

---- Pelas 19h20m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

---- **8.º PONTO - 1.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2019 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM TERMINAL DE MERCADORIAS NA LIGAÇÃO ÉVORA/ELVAS.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 17**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o 1.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação celebrado em 11 de setembro de 2019, entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Vila Viçosa e outros.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - 2022.-----

-- 1. Confraria da Santíssima Trindade.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 18**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Confraria da Santíssima Trindade, "Elaboração de materiais para divulgação das atividades Pascais" no valor de 2.340.02€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 183 de 26/07/2022, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Associação Papatrilhos de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 19**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Papatrilhos de Vila Viçosa, na atividade "Prova de Atletismo" no valor de 1.008,96€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao



Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 194 de 09/08/2022, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **10.º PONTO - PRÉMIO BENTO DE JESUS CARAÇA 2021/2022 - HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO JÚRI.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 20**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Homologar a Ata de Atribuição do Prémio Bento de Jesus Caraça - Ano Letivo 2021/2022, conforme a informação n.º 14 da Vereadora Mónica Lobo de 28-07-2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **11.º PONTO: PRÉMIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA CADORNEGA 2021 - HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO JÚRI.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 21**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Homologar a Ata de Atribuição do Prémio António de Oliveira Cadornega - Ano Letivo 2021/2022, conforme a informação n.º 14 da Vereadora Mónica Lobo de 28-07-2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----



----- 12.º PONTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.-----

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 22**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- A concessão de 298,00€ para aquisição de um fogão, de acordo com os artigos 2.º e 5.º Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes, à Senhora Sarah Patrícia Ribeiro da Silva, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio socioeconómico e familiar, nos termos da informação social datada de 05/08/2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 23**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- A concessão de um subsídio no valor 675,00€, de acordo com os artigos 2.º e 5.º do Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes para apoios diversos a famílias carenciadas, ao Sr. Eltom da Silva Gois, em função do pagamento de 3 meses de renda de casa, com o objetivo da família se consiga autonomizar, nos termos da informação social datada de 29/07/2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- 13º PONTO - ESTABELECIMENTO DE PARCERIA - ORDEM DOS ARQUITETOS



- 1ª EDIÇÃO - "PRÉMIO ARQUITETURA DO ALENTEJO" .-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 24**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o estabelecimento de parceria entre a Ordem dos Arquitetos e o Município de Vila Viçosa com a finalidade de se atribuir um Prémio de Arquitetura do Alentejo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 14.º PONTO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTES - CLÁUSULA DE REVERSÃO.-----

---- A Vereadora Anabela referiu que iria manter a mesma posição da última deliberação tomada. Na sua opinião a Câmara Municipal já deveria ter usado a cláusula de reversão.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que na sua opinião já deveria ter sido feito, mas para todos os casos e não só para este.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que deveria ser verificado a cláusula de reversão na escritura para que seja esclarecido.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal julga que indemnização é uma coisa e a reversão é outra. Tem dúvidas acerca desta matéria.-

---- Face ao exposto, foi presente uma proposta a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Requerer aos Serviços Jurídicos, o que se entende pelo estatuído na alínea d), do ponto seis, da escritura de compra e venda.-----

-- Esclarecendo se é devido algum pagamento ao proprietário caso a Câmara acione a Cláusula de Reversão.-----



-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- VOZ AO PÚBLICO.-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

---- MINUTA DA ATA:-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- ENCERRAMENTO:-----

---- Sendo dezanove horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,